SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SUSEP Nº 39, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Revoga a Instrução Susep nº 76, de 27 de novembro de 2015.

O **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere inciso X do art. 48 do Regimento Interno, Anexo I à Resolução CNSP nº 490, de 12 de março de 2026, e o que consta no Processo Susep nº 15414.649120/2024-09,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Instrução Susep nº 76, de 27 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, **Superintendente da Susep**, em 09/04/2026, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2715978** e o código CRC **B95C2E54**.

Referência: Processo nº 15414.649120/2024-09 SEI nº 2715978